

PORTARIA N.º 17.607, DE 26/07/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS E
NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença para Tratamento
de Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Maria Auxiliadora Ramos	3330	25/07/2021 a 22/10/2021	12441/20
Janea Maria Soares Costa	3288	02/08/2021 a 27/01/2022	10422/21
Ana Cristina Cardoso da Silva	29498	20/07/2021 a 17/09/2021	10379/21
Elias Coser	32102	03/08/2021 a 01/10/2021	10380/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal